

Contador.

Lei nº 637 de 29/11/68.

Concede o Título de Cidadã Honorária

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, deuta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Carmo do Paranaíba, a Senhora Francisca Cactano da Rocha.

Artº 2º - O diploma a que se refere o artigo 1º desta Lei, será entregue em sessão solene da Câmara.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
29 de novembro de 1968.

Jose Diniz da Silva
Prefeito Municipal
Secretário

Lei nº 638, /68.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial
Anula Dotações e Contém outras pro.